

LEI Nº 3.737 - DE 25 DE SETEMBRO DE 2000

Dispõe sobre denominação de Via Pública

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar Rua **GASPAR MESSIAS,** a Rua "G" no Bairro Pedra Azul, nesta cidade .

Art. 2º O Sr. Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

